



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

## PROJETO DE LEI N.º 015/2023

**SÚMULA** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE VIGILANTE PATRIMONIAL, NA LEI MUNICIPAL DE N.º 049/2015 DE 27/08/2015.

**Art. 1º** - De conformidade com o Artigo 45, Inciso I da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado a Criar o Cargo de Provimento Efetivo de Vigilante Patrimonial no Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, parte integrante da Lei Municipal nº 049/2015 de 27/08/2015, conforme abaixo:

§ 1.º Fica criado o Cargo de Provimento Efetivo abaixo descrito:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

| CARGO                 | GRUPO<br>OCUPACIONAL | SÍMBOLO | Nº DE<br>VAGAS |
|-----------------------|----------------------|---------|----------------|
| Vigilante Patrimonial | OPERACIONAL          | G-01    | 20             |

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 26 de abril de 2023.

  
**CARLOS ALBERTO MACHADO - MAGRÃO**  
Presidente  
Gestão 2023/2024

  
Anderson Luis Araujo  
Assessor Legislativo  
28/04/2023